



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR

1º DE MAIO 2016

Dias 30/04 e 01/05

Inscrição

**1 caixa de leite longa vida
(12 unidades)
por equipe.**

**NÃO FIQUE
DE FORA!**

**Retirada das fichas até 20/04
no Departamento de Esportes e Lazer.
Fone: 3896-4762**



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO
DE POSSE

Posse para Todos
Administração 2013 a 2016



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística
Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Fabio Henrique Vicentini
(MTB 80.848/SP)

PONTOS

DE

DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - CENTRO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

ERRATA

Em razão de falha Administrativa, fica prevalecendo uma **ERRATA**, no Art. 1º, da Resolução nº 071/2016.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Representação da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse para viagem a Brasília, no período de 03 a 05 de maio de 2.016, com o objetivo:

- audiências com os Deputados Federais: Paulo Pereira (Paulinho da Força), Luís Lauro Filho, Roberto João Pereira Freire, Jefer-son Campos, Paulo Salim Maluf, Arnaldo Farias de Sá, Luiza Erundina de Souza e Marco Aurélio Ubiali.

Leia-se

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Representação da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse para viagem a Brasília, no período de 03 a 05 de maio de 2.016, com o objetivo:

- audiências com os Deputados Federais: Paulo Pereira (Paulinho da Força), Luís Lauro Filho, Roberto João Pereira Freire, Jefer-son Campos, Arnaldo Farias de Sá e Luiza Erundina de Souza.

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
CONTRATADO: Ricardo Aparecido Cavenaghi Junior
CPF: 464.398.888-62
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 19/02/2016 a 30/11/2016
Santo Antônio de Posse, 19 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
CONTRATADO: Aline Aparecida Moreira dos Santos
CPF: 437.546.148-94
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 20/02/2016 a 30/11/2016
Santo Antônio de Posse, 20 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
CONTRATADO: Durval Rogerio Buglia
CPF: 113.305.198-76
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 22/02/2016 a 30/11/2016
Santo Antônio de Posse, 22 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
CONTRATADO: Orlando Lolli Troleze
CPF: 435.611.858-86
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 03/03/2016 a 30/11/2016
Santo Antônio de Posse, 03 de março de 2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
CONTRATADO: Larissa Gabriela Mendonça
CPF: 436.267.948-06
OBJETO: Estágio
VALOR: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: 07/03/2016 a 30/11/2016
Santo Antônio de Posse, 07 de março de 2016.



Aviso mudança de endereço do Banco do Povo Paulista

Rua Assumpta Mion Bianchi, 58 Vila Bianchi, Telefone: 3896-4122 .

Horário de atendimento das 8:00h às 12:00h das 13:00h às 16:00h



SAAEP

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E
CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**

O **SAAEP** - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 031/2016, de 01 de março de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, que todas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**, realizadas no período 24 de março de 2016 à 04 de abril de 2016, com o devido recolhimento da taxa de inscrição até o dia 05 de abril de 2016, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horário e local, conforme abaixo indicado:

Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento original de identidade oficial conforme disposto no subitem 5.2 do Edital Completo, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

local, dia e horário DE APLICAÇÃO da prova OBJETIVA	
LOCAL:	EMEF “PROFª ISAURA DE CARVALHO COELHO” Rua Professor Aristides Gurjão, nº 600, Vila Rica, Santo Antonio de Posse - SP.
DIA E HORÁRIO:	17 DE ABRIL DE 2016, DOMINGO, 09:00 HORAS.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

CARGO PÚBLICO:			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ORDEM	PROT/INSC	R.G.	NOME
1	117	451965796	ALINE AZEVEDO TEIXEIRA
2	111	446440590	ALINE NOGUEIRA DO NASCIMTO
3	93	445712053	ALINE SIMIONATO DE FREITAS OLIVEIRA
4	120	431791508	ANA CLAUDIA DE SOUZA
5	160	400521568	ANA PAULA GONCALVES TRINDADE
6	186	40884047-x	ANDRE LUIS SIQUEIRA CAMPOS
7	155	308960191	ANDREIA PEREIRA GONCALVES
8	125	420956724	ANDRESSA MACHADO FERREIRA
9	36	24534617	ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI

SAAEP

10	115	50341399-9	BRUNA THAIS FERRACIOLLI DECCO
11	135	927553	CACILDA DE OLIVEIRA SILVA
12	8	405084948	CARLA ROBERTA MODESTO
13	48	526784532	CAROLINA BERTOLLA
14	157	58299802-5	CATIA CHAVES SILVA
15	127	469216050	DAIANE CRISTINA ARCANJO DA SILVA
16	82	430724962	DANIELE PRISCILA BERNARDI
17	5	475950185	DANIELLA MACHADO DE OLIVEIRA
18	165	49028981	DEBORA CRISTINA MALANDRIN
19	129	177976652	EDILENE FERREIRA
20	99	423777907	FERNANDA ALVES PEREIRA
21	65	451953216	GHIOVANA GARON DE CAMPOS
22	13	05353868-42	GILDASIO BULHOES RODRIGUES
23	54	322242095	GISLAINE DE JESUS SILVA DE SOUZA BATISTA
24	137	282998093	GISZELI APARECIDA DE FREITAS
25	130	493730849	GUSTAVO FRANCISCO BARBOSA
26	18	476544	HERLEN HENRIQUE DE OLIVEIRA
27	171	526546013	JESSICA APARECIDA DA SILVA PINTO
28	68	483768431	JESSICA BARBOSA MARTINS
29	146	549368818	JESSICA TAINAN FLORIANO SALES
30	30	559588185	JHENIFFER NAYARA D. DO NASCIMENTO
31	69	296635406	JOAO BATISTA MILANI
32	174	375520739	JOAO PAULO PINEDA PERES
33	51	29295945x	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO
34	134	437059224	JOAO VITOR ATIZANI LOPES
35	192	544011946	JONATAS SOARES DE OLIVEIRA
36	149	321272249	JOSIANE CAMARGO DOS SANTOS
37	177	444317387	JOSIANE VENTURINI
38	140	484276426	LEIRIANI NATALIA LOURENCO FERRACIOLLI
39	40	MG 15 290844	MARA CRISTINA TEIXEIRA LOPES CARVALHO
40	57	476570517	MARCIA DA SILVA DE SOUZA
41	75	25142874-6	MARCIA REGINA DE CAMARGO
42	45	340120770	MARCIO GUILHERME DA SILVA
43	197	44442507-x	MARCO AURELIO ZONZINI DA SILVA
44	12	241926713	MARIANA CRISTINA PIRES
45	196	474089289	MATEUS RAFAEL PIMENTA
46	148	40527088-4	MATHEUS BARBOSA GULA
47	159	475970020	MIRIELE MATHUES MIRANDA APO-LINARIO
48	141	423777191	MURILO MENEGHETTI
49	52	532296692	NARA REGINA TAVARES MORAES
50	76	420952640	NATALIA REGINA JORGE
51	42	489002436	NAYARA CRISTINA RIBEIRO
52	70	44825891	ORLANDO LOLLI TROLEZE

53	136	388432317	OTAVIO ERNANE SORIANO I. WIPPICH COELHO
54	17	41259812-7	PAULO VITOR RABELO
55	183	449360593	PEDRO HENRIQUE ROMANINI
56	199	405085916	PRISCILLA WANESSA F. ZANELLA
57	16	489834735	RAMON PEREIRA
58	10	49.987.911-9	RITA DE CASSIA SANTANA
59	20	19.866.120-4	ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA
60	41	469246376	RODOLFO FELIPE RISSATTI
61	167	44.682.555-4	RODRIGO LOPES DE ALMEIDA
62	179	323973012	ROGERIO TEIXEIRA
63	19	28.389.011-3	SILVIA APARECIDA JOB
64	144	40351262-1	SIMONE CASTILHO DO NASCIMENTO
65	29	537540799	SONIA CRISTINA DOMINGUES
66	195	10.677499-2	SONIA MARIA ARDEMANI
67	182	44442863-x	TAINA PEREIRA DOS SANTOS
68	53	375758422	THALES TAVARES MORAES
69	81	448533194	VERONICA FRANCISCA DE OLIVEIRA
70	164	418608647	VINICIUS NORIS ROSA
71	100	194958218	WAGNER INACIO DE LIMA
72	34	405280245	WILLIAN AUGUSTO SONSIN

CARGO PÚBLICO:**CONTADOR**

ORDEM	PROT/INSC	R.G.	NOME
1	80	37121647-3	ANTONIO LEMES DOS REIS
2	110	607244446	EDINEIA DAS VIRGENS SANTOS
3	98	290686751	HERNANI ALVES DE MELO F. DE OLIVEIRA
4	1	406747106	JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
5	43	431834593	RONALDO DE SOUZA LIMA

Santo Antônio de Posse, 07 de abril de 2016.

PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO 002/2016

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CICONELLO CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI ME

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA : 07/04/2016 À 06/07/2016

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 011/2014 , PROCESSO Nº 84.683/2014. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO RECREIO CAMPESTRE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 07 de Abril de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO 002/2016

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CICONELLO CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI ME

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA : 07/04/2016 À 06/08/2016

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 012/2014 , PROCESSO Nº 84.684/2014. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 07 de Abril de 2016.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO—PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 015/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Manutenção Hidráulica e Elétrica.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 26 de abril de 2016 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Santo Antônio de Posse, 08 de Abril de 2016.

Mario Vitor Zonzini – Presidente do SAAEP

REEDIÇÃO EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2015

Processo nº 88.370/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 10 de Maio de 2016, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de CONCORRENCIA PUBLICA, visando a "Contratação de Empresa para Construção da Creche Escola - padrão FDE. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido no endereço acima, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9032 A/C do Departamento de Licitações.

Publique-se

Santo Antonio de Posse, 08 de Abril de 2016.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.

Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.

Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



PODER EXECUTIVO

GABINETE

Portaria nº7748, de 05 de abril de 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades apontadas no relatório às fls 252 da CEI 03/2015.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a imediata instauração de Processo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades apontadas no relatório às fls 252 da CEI 03/2015.

Artigo 2º - Os integrantes da Comissão de Sindicância ficam nomeados, conforme abaixo elencados:

Presidente: Jane Adriana de Menezes
RG nº 16.806.928
Matrícula nº763

Secretária: Conceição Aparecida Inácio
RG nº 26.109.774
Matrícula nº529

Membro: Allan Romio de França
RG nº 38.617.210-9
Matrícula nº772

Artigo 3º - Estabelece a vigência da presente portaria até conclusão da sindicância, cujo prazo não exercerá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2016.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO—Prefeito Municipal

Portaria nº 7749, de 07 de abril de 2016

Dispõe sobre exoneração da servidora Bruna Rafaela Evangelista, Pedagoga, do cargo de Professora Titular de Educação Básica I e dá outras providencias.

Portaria nº7750, de 08 de abril de 2016

Dispõe sobre exoneração da servidora Debora Faria de Machado, RG nº 28.672.058-9, Pedagoga, da função de confiança de Coordenador Pedagógico e dá outras providencias.

Portaria nº 7751, de 08 de abril de 2016

Dispõe sobre nomeação da servidora Debora Faria de Machado, RG nº 28.672.058-9, Pedagoga, para a função de confiança de Assistente Técnico Pedagógico, e dá outras providencias.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita

Decreto nº 3098, de 06 de janeiro de 2016

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 2979 de 15/12/2015, o valor de R\$ 1.023.250,00 (um milhão, vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais) para atendimento de despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Artigo 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação, conforme abaixo especificadas:

SUPLEMENTAÇÃO:

01	02	04	DEPARTAMENTO JURIDICO
60	03.243.0005.2007.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.....200,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO

01	02	06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
81	15.122.0070.2009.0000		MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA..... 50,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
123	15.451.0015.2012.0000		MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01	02	10	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
178	08.243.0330.2020.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E DO ADOLES.....3.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01	02	14	SECRETARIA DE EDUCACAO
291	12.361.0220.2040.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%.....1.000.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO

01	02	15	SECRETARIA DE SAUDE
389	10.305.0340.2057.0000		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....10.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL.....R\$
1.023.250,00

ANULAÇÃO:

01	02	04	DEPARTAMENTO JURIDICO
58	03.243.0005.2007.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.....-200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01	02	06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
82	15.122.0070.2009.0000		MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA.....-50,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
116	15.451.0015.2012.0000		MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....-10.000,00



PODER EXECUTIVO

GABINETE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01	02	10	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
175	08.243.0330.2020.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E DO ADOLESC...-3.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		

01	02	14	SECRETARIA DE EDUCACAO
295	12.361.0220.2040.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%...-1.000.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

01	02	15	SECRETARIA DE SAUDE
391	10.305.0340.2057.0000		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

TOTAL.....R\$
1.023.250,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de janeiro de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal

Lei nº 2988, 31 de março de 2016

Projeto de Lei nº 012/2016

Autografo nº 3.234/2016

Iniciativa: Legislativo Municipal

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Santo Antônio de Posse a campanha de incentivo ao cultivo da "Citronela" (*Cymbopogon winterianus*) e da "Crotalária" (*Crotalaria Juncea*), como método natural de combate ao mosquito *Aedes aegypti* - transmissor da dengue, mediante divulgação dos benefícios do cultivo e a manipulação da planta nas residências, comércios, indústrias, terrenos baldios e nas margens dos rios que cercam a cidade.

Parágrafo único - A realização da campanha, de que trata o caput, deste artigo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e constituirá na distribuição gratuita de mudas da planta "Citronela" e sementes da "Crotalária", concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate à dengue.

Art. 2º - Compete ao Município o plantio de mudas da "Citronela" e sementes da "Crotalária" nas margens de riachos, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar parcerias para a multiplicação e distribuição das mudas e sementes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2016

Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal

Lei nº 2989, 31 de março de 2016

Projeto de Lei nº 014/2016

Autografo nº 3.235/2016

Iniciativa: Executivo Municipal

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica criada junto à Guarda Municipal a Ronda Ostensiva Municipal - ROMU, cujos membros serão voluntários dentro do quadro efetivo de guardas municipais, devidamente formados e atualizados.

Parágrafo único. O encarregado de viatura será o guarda municipal mais antigo entre os voluntários, de acordo com os preceitos hierárquicos previstos na Lei Complementar que dispõe sobre organização, funcionamento e regulamento disciplinar da Corporação.

Artigo 2º - Para integrar a ROMU, o guarda municipal deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - Ter flexibilidade de horários;
- II - Ter no mínimo 02(dois) anos de efetivo exercício no cargo de guarda municipal;
- III - Ter espírito e disposição para o trabalho em equipe;
- IV - Ter boa disciplina.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da formação e atualização curricular padrão dos guardas municipais, os integrantes do Grupamento ROMU serão submetidos a treinamentos especializados na área de atuação, bem como, periodicamente, às avaliações psicológicas e técnicas.

Artigo 3º - A ROMU é um grupo de pronto emprego operacional, atuante na circunscrição municipal, mediante planejamento em conjunto com o Comando da Guarda Municipal, com funções de patrulhamento eminentemente preventivo, atendimento de ocorrência com os quais se depararem ou quando solicitado, além de prestar apoio às outras unidades de atendimento da corporação, motorizada ou não, bem como às polícias estadual e federal, ao Ministério Público e aos órgãos locais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.



PODER EXECUTIVO

GABINETE

Artigo 4º - A viatura pelo Grupamento da ROMU deverá ser utilitária de grande porte, pintada na cor predominante azul marinho ou preta, com brasão da GM no capô e portas dianteiras, porta dos passageiros com as iniciais da unidade ROMU, na tampa traseira, de um lado o brasão da GM e do outro o símbolo da unidade.

Artigo 5º - O fardamento a ser utilizado pelos integrantes da ROMU, será diferenciado na cobertura, que será boina na cor preta e coturno, com distintivo da GM e utilização de braçal do lado direito com a inscrição ROMU e símbolo da unidade.

Artigo 6º - Os equipamentos e armamentos a serem utilizados pela equipe serão aqueles regulamentados por lei complementar que organiza e disciplina a Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse:

I - Pistola calibre 380 ou revólver calibre 38 com impacto para emprego em área urbana, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

II - Espingarda calibre 12 de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

III - Carabina calibre 38 de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse.

Parágrafo Único - A ROMU poderá ter equipamentos de apoio como espelhos, facas, canivetes, lanternas, binóculos, cordas e outros itens julgados estritamente necessários ao bom desempenho das ações.

Artigo 7º - O grupo ROMU contará com 8 (oito) ou mais voluntários, divididos em quatro equipes ou em tantas outras forem necessárias para o desenvolvimento do serviço, cabendo ao encarregado da viatura cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas dos superiores hierárquicos.

Parágrafo Único - O critério de seleção dos integrantes do grupamento ROMU deverá observar o seguinte:

Os guardas municipais serão escolhidos pelo Comandante que é o Diretor Operacional Responsável, os demais guardas municipais deverão ser voluntários.

Artigo 8º- Os procedimentos de atuação do grupo, bem como as atribuições dos integrantes da equipe, deverão seguir os procedimentos operacionais padrão da ROMU, que serão instituídos pelo Comandante da Guarda Municipal.

Parágrafo Único - O integrante da ROMU, cuja ação ou emissão for contrária aos imperativos legais pertinentes, será enquadrado nas disposições do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo das eventuais providências e sanções cabíveis nas esferas civil e criminal.

Artigo 9º- As despesas desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2016

Dr. Mauricio Dimas Comisso—Pref

LEI nº 2986 31 de março de 2016
Projeto de Lei nº 008/2016

Autografo nº 3.233/2016

Iniciativa: Executivo Municipal

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênios, abaixo relacionados:

01.02.08 Departamento de Serviços Públicos

15.451.0015.1085 Melhoria Rede Adutora de Água do Camanducaia Mirim

F.R. 05 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 295.300,00

01.02.14 Secretaria de Educação

12.361.0210.1083 Construção de Creche Escola – Vila Esperança

F.R. 02 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 1.251.636,69

01.02.15 Secretaria de Saúde

10.301.0340.1075 Construção de UBS **Loteamento Residencial dos Lagos**

F.R. 05 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 408.000,00

10.301.0340.1080 Construção de UBS **Jardim Brasília**

F.R. 05 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 408.000,00

PODER EXECUTIVO

GABINETE

10.301.0340.1081. Ampliação de **UBS Olinda Foroni (Vila Bianchi)**

F.R. 05 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 163.500,00

10.301.0340.1076 Equipamentos UBS Recreio Campestre

F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 133.700,00

10.301.0340.1082 Equipamentos Saúde

F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 199.930,00

10.301.0340.1082 Equipamentos Saúde

F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 199.460,00

10.301.0340.1082 Equipamentos Saúde

F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 550.000,00

10.301.0340.1084 Combate à Dengue – Aquisição de Materiais

F.R. 02 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

F.R. 02 3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 3.679.526,69

§1º - A classificação orçamentária 10.301.0340.1075 Construção de UBS Loteamento Residencial dos Lagos, prevista no projeto originário como construção de UBS Centro, bem como os respectivos convênios, termos aditivos e demais documentos pertinentes, deverá ser utilizada e destinada exclusivamente para construção de UBS na área institucional localizada no loteamento Residencial dos Lagos.

§2º - A classificação orçamentária 10.301.0340.1080 Construção de UBS Jardim Brasília, prevista no projeto originário como construção de UBS Padre Pedro, bem como os respectivos convênios, termos aditivos e demais documentos pertinentes, deverá ser utilizada e destinada exclusivamente para construção de UBS na área institucional localizada no loteamento Jardim Brasília.

§3º - VETADO.

Art. 2º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 2979 de 15/12/2015, o valor de R\$ 48.170,96 (quarenta e oito mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos) para atendimento de despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 1º desta Lei, para a cobertura de contrapartida das obras.

Art. 3º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações, conforme abaixo especificadas:

SUPLEMENTAR:

01.02.15 Secretaria de Saúde

10.301.0340.1075 Construção de UBS **Loteamento Residencial dos Lagos**

F.R. 01 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 21.618,27

10.301.0340.1080 Construção de UBS **Jardim Brasília**

F.R. 01 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 26.552,69

TOTALR\$ 48.170,96

ANULAR:

01.02.15 Secretaria de Saúde

10.301.0340.2045 Manutenção e Atendimento SUS

Ficha 337 F.R. 01 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00

Ficha 342 F.R. 01 3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Ficha 345 F.R. 01 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P JurídicaR\$ 18.170,96

TOTAL.....R\$ 48.170,96

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2016

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.